



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, ANA PAULA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2022
b) Licitação Nº : 7/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 15/06/2022
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a implantação de Luminárias por tecnologia LED, do canteiro central, localizado na Avenida Curitiba, Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.112.903/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO DISTRITO DE PORTO UBÁ. SERÃO INSTALADAS 17 UNIDADES DE POSTE CÔNICO CURVO DUPLO DE 9 METROS, COM LÂMPADA DE LED 100W, EM TODO O PERCURSO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CURITIBA, TOTALIZANDO 505,00 METROS APROXIMADAMENTE.	1	R\$ 125.872,65	R\$ 125.872,65

Valor Total Homologado - R\$ 125.872,65

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 15 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **07/07/2022**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, visando a **Aquisição de uma retroescavadeira, (reabertura), objeto do Convênio/MAPA nº 913869/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Lidianópolis. Valor total R\$ 452.904,00 (quatrocentos cinquenta dois mil, novecentos quatro reais)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 21 de junho de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

EDITAL DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de um Barracão AGROINDUSTRIAL, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com área de 384,50 m², conforme Contrato de Repasse nº 908734/2020/MAPA/CAIXA, no Município de Lidianópolis

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	VALOR
ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 31.837.920/0001-92	R\$: 481.470,81 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

O valor máximo da licitação era de R\$ 489.160,55 (quatrocentos oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

O Menor valor apresentado e vencedor do certame é da empresa **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 31.837.920/0001-92 - R\$ 481.470,81** (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 21 de junho de 2022.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo
Membro

Gabriel Ribeiro Silva
Membro

José do Carmo Neto
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 15/02/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 2884, de 14/02/2022, fica **CONVOCADO**, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 2962 de 07/06/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 22/06 a 05/07/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
1	010.601.208-73	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	188.50	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino
2	010.601.209-05	VIVIANE MOREIRA PEREIRA ALVES	177.25	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino
3	010.601.212-60	BIANCA DA SILVA SIMÃO	175.00	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

4	010.601.210-49	LUCIMARA ALVES PEREIRA	170.75	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino
5	010.601.208-80	HOLANIA PIRES DA SILVA	170.25	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino
1	010.601.211-17	TAYNÁ ROLIM GALVÃO PEREIRA	69.80	Médico
3	010.601.210-65	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	155.25	Motorista D

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- d) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- h) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
- t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- u) Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional será emitido conforme os critérios estabelecidos nos itens 17.8 e 17.17, pontuados a seguir conforme edital de abertura 001/2022.

17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

17.9 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Lidianópolis ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.11 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

17.12 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

17.13 Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

17.14.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

17.14.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

17.16 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 33.112.903/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a implantação de Luminárias por tecnologia LED, do canteiro central, localizado na Avenida Curitiba, Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 125.872,65 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias

EMBASAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, homologada em 15/06/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: /2022
b) Licitação Nº: 7/2022
c) Modalidade: Tomada de Preços:
d) Data Homologação: 15/06/2022
e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a implantação de Luminárias por tecnologia LED, do canteiro central, localizado na Avenida Curitiba, Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis.
f) Processo Adm Nº: 37/2022

15.452.0025.2.063. - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.112.903/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO DISTRITO DE PORTO UBÁ. SERÃO INSTALADAS 17 UNIDADES DE POSTE CÔNICO CURVO DUPLO DE 9 METROS, COM LÂMPADA DE LED 100W, EM TODO O PERCURSO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CURITIBA, TOTALIZANDO 505,00 METROS APROXIMADAMENTE.	1,00	R\$ 125.872,65	R\$ 125.872,65

Valor Total Homologado - R\$ 125.872,65 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Lidianópolis, 15 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 4.110, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2022 de 15/02/2022, Edital de Convocação n.º 054/2022, de 10/06/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado em virtude de habilitação em Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 054/2022, em 1º lugar, o Sr. **WELYKEN RENATO FAVARO**, portador do RG. N.º 12.398.159-6-SESP-PR., para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "Motorista D", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017 e suas alterações.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2971

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Junho de 2022

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal